



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 17 de dezembro de 2019

Ano III - Edição 182

## AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*\*

### DECRETO LEGISLATIVO N. 1.030, de 10 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS – CABO RONALDO, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS – CABO RONALDO, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*\*

### DECRETO LEGISLATIVO N. 1.031, de 10 de dezembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ APARECIDO DE LIMA – CABO LIMA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ APARECIDO DE LIMA – CABO LIMA, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*\*

### DECRETO LEGISLATIVO N. 1.032, de 10 de dezembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor BRUNO MENDES FERREIRA DE FREITAS – SOLDADO BRUNO MENDES, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor BRUNO MENDES FERREIRA DE FREITAS – SOLDADO BRUNO MENDES, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*\*

### DECRETO LEGISLATIVO N. 1.033, de 10 de dezembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA – TERCEIRO-SARGENTO MARCOS, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA - TERCEIRO-SARGENTO MARCOS, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*\*

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.034, de 10 de dezembro de 2019.**

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor ADRIANO CÉSAR RIBEIRO ARAÚJO – CORONEL ADRIANO, DO QUADRO DE OFICIAIS DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor ADRIANO CÉSAR RIBEIRO ARAÚJO – CORONEL ADRIANO, DO QUADRO DE OFICIAIS DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*\*

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.035, de 10 de dezembro de 2019.**

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CELSO GENEROSO – SEGUNDO-TENENTE CELSO, DO QUADRO DE OFICIAIS DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CELSO GENEROSO – SEGUNDO-TENENTE CELSO, DO QUADRO DE OFICIAIS DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
1ª Secretária

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*\*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, 38, Inciso VI e Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Favorecido: MARISTELA DE OLIVEIRA-ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PABX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG; Vigência do Contrato: 12 meses; Processo: Nº 020/2019; Dotação Orçamentária: 01.02.04.122.0001.2298.4.4.90.52.00; Fonte: 100; Ficha: 023; Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 17.490,15 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS); Autorização: em 04/12/2019; Ratificação: em 16/12/2019, pela Presidência da Câmara Municipal de Araguari/MG.**

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 19/12/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*\*

**PL 189/2019-** “Promove a revisão do vencimento do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde”. Autor: Jander Patrocínio.

**PL 194/2019-** “Autoriza indenizar partes dos terrenos de propriedade das pessoas que menciona, que serão destinadas para a correção de trecho da Rua José Alves de Oliveira, antiga Rua 6A, localizada no Bairro Independência, nesta cidade, dando outras providências”. Autor: Executivo

**PL 200/2019-** “Autoriza a doação à HD Armazéns Gerais Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”. Autor: Executivo

**PL 203/2019-** “Autoriza a doação à Minas Eco Química Indústria e Comércio Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”. Autor: Executivo

**PL 205/2019-** “Autoriza a doação à Brasil Atacadista Distribuidor e Cia. Ltda. – ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”. Autor: Executivo

**PL 210/2019-** “Referenda o Termo de Cooperação n. 01/2019 – TREMG, que entre si celebraram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Araguari, dando outras providências”. Autor: Executivo

**PL 211/2019-** “Autoriza a doação à Feedback Comércio e Assessoria em Informática Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”. Autor: Executivo

**PL 212/2019-** “Revoga o § 2º do art. 1º da Lei n. 6.057, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação de gratificação especial aos servidores designados como Pregoeiros e cria funções gratificadas de pregoeiros, dando outras providências”. Autor: Executivo

**PL 213/2019-** “Introduz alterações na Lei n. 5.334, de 10 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a outorga de concessão onerosa para exploração por particulares, do serviço de estacionamento rotativo remunerado de veículos”, dando outras providências.” Autor: Executivo



**CONHEÇA  
O LEGISLATIVO MUNICIPAL  
E ACOMPANHE O TRABALHO  
DE SEUS REPRESENTANTES.**

Acesse o site  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

**e-DOLM**

**Diário Oficial Eletrônico  
do Legislativo Municipal  
ARAGUARI - MINAS GERAIS**

**EXPEDIENTE**

**PRESIDENTE:** Wesley Marcos Lucas de Mendonça

**CONSULTOR JURÍDICO:** Dr. Hamilton Flávio de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)